

MANUAL DO
EXPOSITOR



Vem pra
Manaus!



Prezados Patrocinadores e Expositores,

É com imenso prazer que a Comissão Organizadora da **17ª CONESCAP** - Convenção Nacional das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisa., o recebe como expositor na Feira de Negócios. Para que o desenvolvimento das atividades sejam eficientes, elaboramos um manual específico que irá auxiliar no que for preciso sobre os procedimentos que devem ser tomados para que sua participação como expositor esteja dentro dos padrões estabelecidos.

O Manual do Expositor é parte integrante do CONTRATO - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO. Nele você encontra as normas que regulamentam e orientam a operacionalização do evento, que facilitarão seu trabalho e nos auxiliarão a realizarmos com sucesso o evento.

Solicitamos que todas estas informações sejam repassadas aos funcionários do evento, a fim de evitar transtornos de última hora e contribuir para o bom funcionamento.

O desconhecimento das normas que regem a realização da Feira de Negócios não exime os expositores e seus contratados (montadores, decoradores e demais pessoas envolvidas no evento) das responsabilidades, penalidades, multas e sanções previstas neste manual, solidária e independentemente.

Não deixe de responder os formulários que necessitar e também enviar o projeto do estande até a data solicitada.

Informações adicionais sobre esses documentos podem ser obtidas através do telefone (51) 3076 7002, com Andreise Pires Munhoz, ou, ainda, pelo e-mail andreise@tribecaeventos.com.br.

Atenciosamente,
Comissão Organizadora da 17ª CONESCAP

O desconhecimento das normas aqui estabelecidas não exime o expositor e seus contratados (montador, decorador, subcontratado e demais pessoas envolvidas com o evento), de arcar com as responsabilidades com qualquer dano causado, tanto na área interna quanto externa do Evento, bem como em materiais de terceiros.



Este Manual é parte integrante de seu CONTRATO - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTO, referente à sua participação 17ª CONESCAP, de **15 a 17 de novembro de 2017, Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques, Amazonas/AM.**

O Manual estabelece os direitos e deveres da organizadora, dos expositores e das montadoras, contendo normas, orientações técnicas e operacionais relativas aos períodos de montagem, realização e desmontagem, que devem ser respeitados pela empresa expositora, seus funcionários e/ou contratados.

Chamamos sua atenção quanto aos prazos de envio dos formulários preenchidos, pois as datas deverão ser rigorosamente respeitadas.

Em caso de dúvidas, cuja orientação não tenha sido encontrada em nosso Manual, por favor, entre em contato com o Setor Comercial da Tribeca Eventos, através do telefone (51) 3076 7002 ou pelo e-mail andrelise@tribecaeventos.com.br.



17ª CONESCAP

Superação - Construindo Soluções de Sustentabilidade para o Brasil

Evento voltado para inserir na sua construção vários conceitos de sustentabilidade, como o uso de materiais de embalagens descartadas pelas fábricas de Manaus, na construção de todos os mobiliários do evento. A geração de renda para povos ribeirinhos dos rios Negro e Uatumã será através de mão de obra na confecção e montagem dos stands e outros serviços.

Incentivar a compensação de crédito de carbono através de medidas compensatórias, como a plantação pelos participantes de mudas de árvores nativas da região amazônica.

Por fim, fomentar a vontade nos participantes de tomarem atitudes e boas práticas que ajudem a preservar o meio ambiente, pois assim, teremos um meio ambiente melhor e preservado para o futuro.

A CONESCAP 2017 tem como um de seus desafios fazer as empresas dos setores que a compõem a se integrarem a luta para a preservação do meio ambiente, tendo a partir desse evento inserido no seu DNA o item preservação e sustentabilidade do meio ambiente nessas empresas, com isso será o início de uma nova era em que não só a indústria, mas as empresas de serviços atuem forte nesse desafio, que hoje é de toda a humanidade.

Stands Sustentáveis: os stands serão construídos com materiais aproveitados das embalagens provenientes do pólo industrial, localizado em Manaus. Como madeiras de palets, OSB (**Oriented Strand Board**, em português **Painel de Tiras de Madeira Orientadas**), também teremos o uso em alguns detalhes de madeiras de reuso de barco, além de alguns elementos de decoração com materiais usados, transformando os mesmos em luminárias e outros acessórios. Usaremos também cestarias e artesanatos de tribos indígenas das etnias Kambebas, Tikunas Sateré- Mawé e de comunidades ribeirinhas do estado do Amazonas. A mão de obra para a confecção e montagem dos stands será de moradores das comunidades ribeirinhas localizadas nos Rios Negro e Uatumã, gerando qualificação e renda para essa população ribeirinha.

Geração de Renda: na parte de confecção e montagem dos stands e mobiliários para o evento serão chamados os marceneiros e carpinteiros que trabalham nas comunidades da RDS do Rio Negro e os da RDS do Uatumã.

Os artesanatos serão oferecidos ao público através de uma feira instalada no local do evento, os mesmos virão de comunidades do interior do estado, hoje apoiadas pela FAS – Fundação Amazonas Sustentável, os artesanatos indígenas serão também expostos na feira mas com o apoio da COIAB - Coordenação das Organizações Indígenas da Amazonia Brasileira.

Alimentação: vai privilegiar a culinária amazônica, com pratos e frutas típicas da região serão expostos em pequenos espaços gourmet, distribuídos em locais estratégicos do evento, para que os participantes tenham um tour gastronômico dentro do evento.

Acessórios de apoio: todos os copos, crachás de identificação, papéis, lápis, canetas, troféus, placas de homenagem e outros deverão ter sua origem, de projetos voltados para a sustentabilidade.

Túnel do Clima: espaço a ser projetado e construído medindo 2.50m de largura por 50.00m de comprimento onde será exposta a evolução do clima no planeta Terra, isso acontecerá com imagens expostas em telas. Toda a estrutura do túnel será feita com madeiras de palets e o fechamento em OSB.



CRONOGRAMA DE FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
01. Envio dos formulários operacionais	De 30/09 a 31/10	8h às 17h
02. Remessa de material para estandes.	De 01/11 a 05/11	Até às 18h Do dia 05/11
03. Montagem	13/11	8h às 22h
	14/11	8h às 21h
04. Limpeza, decoração e conclusão dos stands	15/11	8h às 12h
05. Entrada de produtos promocionais a serem acondicionados na sala de apoio ao expositor	14/11	14h às 21h
06. Retirada das Credenciais de Expositor/Patrocinador	14/11	A partir das 9h
07. Entrada de produtos promocionais no estande	14/11	14h às 21h
	15/11	8h às 12h
08. Finalização dos estandes	15/11	Até às 12h
09. Abertura oficial da Feira	15/11	21h
10. Funcionamento da Feira	16/11	14h às 20h
	17/11	14h às 20h
11. Retirada de produtos promocionais	17/11	20h às 22h
	18/11	8h às 10h
12. Desmontagem dos estandes	17/11	A partir das 21h
	18/11	8h às 18h



Comercial – Tribeca Eventos

ANDRELISE PIRES MUNHOZ

Tel./Phone: +55 (51) 3076 7002

Cel./Mobile: +55(51) 99811 3484

E-mail: andrelise@tribecaeventos.com.br

Montadora Oficial 1

Projetos Sustentáveis

Arq.SERGIO SANTOS

Tel./Phone: (92) 9 9339 1707

E-mail: sergiosantos@sergiosantosarquitetura.com

Montadora Oficial 2

Montagem Básica e Projetos

Premiar Eventos e Consultoria

Jenner - Diretor

Tel./Phone: (92) 3232-3888

E-mail: premiareventos@gmail.com

Agência de Viagens Oficial

TRIBECA TURISMO

Tel./Phone: +55 (51) 3076 7002

E-mail: reservas@tribecaturismo.com.br

Contatos: Camila e Fernanda

Empresa de Recepcionistas

TRIBECA EVENTOS

Tel./Phone: +55 (51) 3076 7002

E-mail: operacional@tribecaeventos.com.br

Sites Úteis

www.conescap.com.br

www.fenacon.com.br

Distânciado Centro de Eventos para o aeroporto

Distância do Aeroporto Internacional Brigadeiro Eduardo Gomes para o Centro de Convenções Vasco Vasques: 9 Km

Normas gerais

Redistribuição de área

Embora só o faça em caso extremo, a qualquer tempo, a bem geral e sem aviso prévio, poderá a Conescap redistribuir os estandes, desde que respeitadas às dimensões e características estabelecidas em contrato.

Intransferibilidade

O expositor não poderá transferir, total ou parcialmente, quaisquer direitos ou responsabilidades assumidas em relação à Conescap.



Interdição à Promoção de Terceiros

É absolutamente vetada a exposição e a publicidade direta ou indireta de qualquer produto de empresas não participantes no estande do expositor.

O expositor poderá, entretanto, solicitar à direção do evento que, ao seu critério, poderá ou não, autorizar a apresentação em estande de produtos por ele não fabricados ou representados com exclusividade, mas que sejam absolutamente necessários à complementação da linha de produtos.

O não cumprimento desses dispositivos dará à Conescap o direito de recolher ao seu depósito, para posterior devolução, os produtos e objetos da infração.

Holding, grupos e empresas associadas, representantes comerciais e tradings

Quando o expositor se tratar de uma holding, membro de um grupo empresarial, quando possuir empresas associadas, for uma empresa de representação comercial ou trading company, poderá apresentar produtos das outras empresas, desde que forneça, antecipadamente à direção do evento, a relação dessas empresas representadas, juntamente aos comprovantes de vínculos de exclusividade existentes.

Formulários operacionais

O expositor encontrará Formulários Operacionais a serem preenchidos e enviados à Conescap, até **o dia 31 de de outubro de 2017, por e-mail.**

Favor preencher os formulários e enviar até a data estabelecida para o e-mail: andrelise@tribecaeventos.com.br. Salvar uma via, caso seja solicitada durante o evento.

IMPORTANTE: O envio do formulário até a data estipulada e o não cumprimento das datas limites ou de outras instruções aqui constantes, isentam a Conescap de quaisquer responsabilidades pelo atendimento e por prejuízos e problemas que possam advir para o expositor.

Demonstração e distribuição de brindes

As demonstrações e a distribuição de brindes, amostras, folhetos ou catálogos aos visitantes, deverão ser efetuadas, exclusivamente, no interior do estande, reservando-se à direção do evento o direito de fazer cessar qualquer atividade, sempre que for julgada inadequada ou der causa à formação de tumulto.

Não serão permitidas demonstrações que possam gerar situações de pânico, colocando em risco a segurança dos presentes no evento.

É absolutamente vedada a exposição e publicidade direta ou indireta, de quaisquer produtos de empresas não participantes no stand do EXPOSITOR.

Credenciais e crachás

Cada expositor terá direito a credenciais para equipe de staff, de acordo com cada cota firmada com a Conescap e as credenciais poderão ser retiradas na secretaria do evento, no CAEX – CENTRO DE ATENDIMENTO AO EXPOSITOR, **a partir das 9h do dia 14/11/2017.**

Para confecção das credenciais dos Staffs, o expositor precisará encaminhar o formulário até **o dia 31/10/2017.** O acesso das pessoas que prestarão serviços no local do evento, fora dos horários de



funcionamento ao público, somente será permitido se elas estiverem identificadas com credenciais ou crachás da empresa na qual presta serviços, sendo assim, todo prestador de serviço ao expositor deverá portar o crachá de identificação.

Alimentação da equipe de staff

Cada expositor será responsável pelas despesas com o almoço da sua equipe de staff. Não será permitida a entrada de alimentos no Centro de Convenções Vasco Vasques. Sugerimos utilizar os restaurantes próximos ao local.

Montagem

A Feira de Negócios finalizará os trabalhos de montagem da estrutura dos estandes no dia 14 de novembro de 2017. O dia 15 de novembro destina-se à limpeza da Feira, decoração final dos estandes e instalação de produtos a serem expostos, sendo proibido acesso de veículos e cargas em seu interior.

Os trabalhos de montagem dos stands deverão ser encerrados até **às 21 horas do dia 14 de novembro de 2017**, incluindo a descarga de produtos e equipamentos a serem expostos. **O dia 15 de novembro de 2017 das 10h às 12 horas**, destina-se à decoração final dos estandes.

Durante o horário de realização do evento, não serão permitidas obras no estande. Caso as mesmas sejam imprescindíveis, terão que ser realizadas mediante autorização da organização, que determinará horário conveniente.

Normas básicas de montagem

Todas as montagens devem ocorrer dentro do período determinado e contratado pela organização do evento, seguindo as normas abaixo:

Jardins e plantas: jardins, flores e plantas ornamentais serão permitidas quando contidas em vasos, cestos ou outros recipientes apropriados, desde que não seja usada terra solta, areia ou pedras para execução de jardins no local, sendo necessária a proteção com material plástico, visando a proteger o piso;

As vias de circulação e os estandes contíguos não poderão ser utilizados para depósito de materiais, produtos e ferramentas a serem instalados no estande. Toda operação deverá ser realizada exclusivamente dentro dos limites do estande do expositor;

É proibido amarrar, colar, pendurar ou pregar qualquer material do estande ou produtos expostos nas estruturas e/ou salões, foyers e circulações sem expressa autorização do Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques, por escrito.

Todo o trabalho com graxas, tintas, materiais corrosivos, pós e líquidos não deverá ser realizado no Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques, deverá vir pronto;

Hidráulica: na Feira de Negócios não há instalação de água e esgoto;

Pisos: não podem ser demarcados, colados, furados, pintados e não é permitido que seja realizada qualquer prática que danifique seu estado original.

É permitida a utilização de carrinhos para transporte de materiais e produtos, desde que suas rodas sejam revestidas com pneumáticos que não venham a danificar pisos nas dependências do Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques.



Atensão elétrica da Feira é 220w;

Caso o piso, parede ou qualquer outro item do patrimônio do Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques venha a ser danificado por qualquer montadora ou prestadora de serviços contratada pelo expositor, o reparo será cobrado da empresa responsável pela contratação;

Todo estande com utilização de piso elevado deverá projetar acesso para deficientes físicos com cadeiras de rodas;

Os vidros e materiais transparentes colocados no piso térreo do estande deverão possuir sinalizações adequadas de segurança, evitando riscos aos expositores e visitantes (tarja amarela);

Os cartazes, produtos, banners, faixas e outros, deverão possuir estruturas próprias, sendo vedadas as amarrações ou apoio nas estruturas, paredes, forros ou itens de decoração. Só será aberta exceção se a equipe de manutenção do Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques autorizar a colocação, analisando o peso e o local onde o item será instalado;

O estande deverá permanecer iluminado durante o acontecimento do evento.

Montadora Oficial e decoradoras de estandes

As montadoras oficiais do evento, responsável pela montagem de todos os estandes são:

Escritório de Arquitetura Sérgio Santos e a Premiar Eventos.

Todos os expositores têm livre escolha pela contratação de empresa especializada para decoração e manutenção de seu estande;

É expressamente proibido que qualquer tipo de montagem cause a obstrução de saídas de emergência, extintores e hidrantes, assim como a passagem dos fios em frente das portas em geral. Todas as portas dos salões devem estar livres para circulação;

O expositor não deve deixar para os últimos dias a contratação da empresa, evitando assim, riscos de custos elevados e a qualidade inferior dos serviços prestados.

Toda e qualquer empresa contratada para prestar serviços ao expositor deverá ser credenciada junto à organização do evento, devendo seus representantes estar devidamente uniformizados e usar o crachá de identificação do evento para circular nas dependências do Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques. Não será permitido durante a montagem do evento, aos funcionários/contratados de expositores, o trabalho sem camisa, sapatos ou tênis;

Todas as pessoas que estiverem trabalhando na montagem deverão, obrigatoriamente, utilizar crachá de identificação.

Projetos Especiais e locação de móveis

A montadora oficial escolhida pelos expositores/patrocinadores no desenvolvimento e execução de projetos especiais e decoração é responsável pela sua execução além da locação de móveis.

IMPORTANTE: Os logotipos e textos enviados para identificação do estande deverão estar em arquivos vetorializados transformados em curvas, nos programas: Illustrator (ai) – logotipos em imagem digital incidirão em custo adicional ao expositor.



Não serão admitidas mercadorias ou produtos nas dependências do evento que sejam perigosas ou incômodas aos usuários, especialmente aquelas inflamáveis, explosivas, nocivas à saúde, produtos de emanações desagradáveis ou corrosivas, além de outras que, a juízo da Administração, devam ser impedidas.

A DIREÇÃO DO EVENTO NÃO SE RESPONSABILIZA PELA ENTRADA E SAÍDA DAS MERCADORIAS E/OU PRODUTOS DO EXPOSITOR.

Normas de segurança Instalações especiais

Não é permitido o armazenamento de produtos que possam colocar em risco a segurança e o bem-estar dos participantes do evento (produtos tóxicos, inflamáveis, explosivos etc).

Todo Expositor com stand construído é obrigado a manter em seu stand, desde o início da montagem até o final da desmontagem, pelo menos um extintor de incêndio, com carga compatível com os produtos expostos e com materiais utilizados no stand, segundo as normas técnicas específicas.

Alertamos que, caso haja fiscalização do Corpo de Bombeiros, a responsabilidade pelo cumprimento das normas técnicas é exclusiva de cada Expositor, que fica sujeito às penalidades da lei. É terminantemente proibido o uso de gás ou qualquer outro tipo de inflamável no interior do Pavilhão.

É proibido o funcionamento de motores de combustão interna ou outros equipamentos que venham a produzir qualquer tipo de gás, fumaça ou gordura no interior do pavilhão, a menos que tais equipamentos permitam a instalação especial de exaustão, sendo previamente submetido à aprovação da Promotora.

Recomenda-se no período de montagem e desmontagem, o uso de Equipamentos de Proteção Individual - EPI's. Não serão permitidas instalações hidráulicas nos estandes.

Equipamentos Proibidos

É proibido o funcionamento de motores de combustão interna no interior da Feira;

Fica proibida a utilização nos estandes de fogão, fogareiros ou semelhantes, que utilizem botijões de gás, balões ou qualquer outro elemento que possa provocar incêndio e/ou explosão e oferecer qualquer tipo de risco de acidentes pessoais ou dano ao patrimônio. Somente será permitida a utilização de fogões, aquecedores, torradeiras ou fornos que funcionem por alimentação elétrica;

É proibida a utilização de produtos derivados de petróleo ou derivados químicos sobre os pisos do pavilhão.

Equipamentos de proteção de saídas de emergência

A Feira de Negócios é dotada de extintores, hidrante, rede de sprinklers e detectores de fumaça.

Hidrantes

Nenhum hidrante e/ou rota de fuga poderá ser obstruído pela montagem do evento, seja por mercadoria ou equipamento de decoração, devendo estar bem visível, sinalizado e acessível para a rápida ação da brigada de incêndio.

Segurança do evento

É da responsabilidade da Conescap a segurança das áreas comuns e normais de funcionamento e manterá uma equipe de segurança de plantão. Qualquer segurança particular para cobrir o funcionamento dos estandes será de inteira responsabilidade da empresa expositora.



Todo expositor poderá providenciar seguro de seu estande, móveis, decoração e equipamentos, além dos produtos em exposição, contra riscos de qualquer espécie, durante os períodos de montagem, realização e desmontagem.

A organizadora e a montadora oficial do evento não serão responsáveis pelo ressarcimento de valores para cobertura de custos como itens acima citados, em quaisquer eventualidades.

Acesso de pessoal

Todas as pessoas que trabalharão no estande deverão usar o crachá de identificação de EXPOSITOR. Os dados dos representantes deverão ser enviados através do Formulário (anexo), até a data limite.

Operação do estande

O expositor deverá manter seu estande em funcionamento por todo o período do evento, com pessoal habilitado para sua operação, evitando que visitantes se sintam prejudicados.

Deverá sempre estar presente um funcionário da empresa expositora, capacitado a prestar informações e acionar os responsáveis para a solução de eventuais problemas.

Durante o horário de funcionamento do evento não serão permitidas obras nos estandes. Caso as mesmas sejam absolutamente necessárias, serão realizadas mediante autorização da direção do evento.

Som

Todo som produzido por aparelhos audiovisuais, gravadores, rádios ou qualquer outro tipo de equipamento não deverá exceder o volume normal da voz. É proibido também qualquer aparelho de ampliação para a emissão de mensagens de venda ou promoções, sem autorização do organizador.

Distribuição de brindes e promoção

É permitida a distribuição de brindes, amostra, folheto e catálogo, operações de venda etc. exclusivamente no interior do estande (dentro dos limites de espaço de cada expositor ou área locada), reservando à direção do evento o direito de fazer cessar a distribuição sempre que estiver ocasionando distúrbios ou aglomerações, apreendendo o material até o final do evento, para posterior devolução.

A empresa expositora que quiser realizar qualquer tipo de promoção especial deverá consultar a organização do evento para obter a devida aprovação.

Entrada de produtos

A entrada de mercadorias (produtos promocionais, folderes etc.) para o estande será permitida somente no seguinte horário: Dia 14 de Novembro das 14h às 21h. Dia 15 de novembro de 2017, das 08h às 12h.

Reposição: Serão permitidas as reposições de produtos e serviços, somente, em horários não coincidentes aos intervalos (coffee break) da programação de palestras.

Saída de produtos

A direção do Evento autoriza a saída de mostruários, móveis, equipamentos, decoração, produtos etc., a partir das 22h do dia 17 de novembro, através de portão a ser designado pela organizadora, respeitando a ordem cronológica de conferência e materiais. Após o término do evento, os estandes deverão ser desmontados até as 18 horas do dia 18 de novembro de 2017.



Não será permitido o encerramento das atividades nos estandes antes do término do horário de funcionamento do evento, mesmo no último dia da exposição, acarretando assim multa prevista por lei.

Desmontagem

É de responsabilidade do expositor, desmontar seu estande e retirar os produtos e equipamentos expostos nos prazos e condições aqui estipulados: a partir das 20h do dia 17 de novembro de 2017, até as 18 horas do dia 18 de novembro de 2017.

Caso o prazo de desmontagem não seja cumprido, a montadora tem direito de remover todos os produtos e equipamentos para fora do recinto, sem se responsabilizar por danos ou desaparecimento dos mesmos.

Responsabilidade em relação aos Equipamentos e Mostruário

Como o expositor é responsável pela desmontagem de seu estande, sugerimos que suas montadoras e decoradores sejam devidamente notificados desses prazos.

A direção do evento recomenda que, no último dia de realização do evento, após seu encerramento, sejam retirados todos os mostruários e objetos de valor (aparelhos de DVD, TV, computador, entre outros), bem como objeto de pequeno porte, evitando roubos, furtos, avarias, extravios etc.

MANTENHA OS FUNCIONÁRIOS E/OU SEGURANÇAS NOS ESTANDES ENQUANTO SEUS MATERIAIS NÃO FOREM RETIRADOS EM SUA TOTALIDADE. A DIREÇÃO DO EVENTO NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUAISQUER PROBLEMAS ADVINDOS DA INEXISTÊNCIA DE SEGURANÇAS.

Material Remanescente

Os materiais e equipamentos eventualmente remanescentes no interior da Feira, após o término do período de desmontagem, serão retirados do recinto pela equipe da direção do evento, que cobrará dos respectivos expositores os custos envolvidos nessa operação, não se responsabilizando por perdas, danos, avarias, roubos ou extravios de qualquer natureza daí decorrentes.

Providências preparatórias de interesse do expositor

- Comunicar a empresa responsável pela montagem do seu stand todas as normas e informações aqui descritas;
- Que os profissionais (engenheiros, arquitetos, técnicos responsáveis) devem estar cadastrados no CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura;
- Disponibilizar a qualquer momento cópia autenticada da Autorização de Responsabilidade Técnica, ART. Lembramos aos expositores, caso as paredes de seu stand tenham altura superior do stand de sua direita ou esquerda, o acabamento é de sua responsabilidade; **Todas as informações constantes neste documento constituem parte integrante do Contrato celebrado entre Locador e Locatária.**

Remessa de produtos para exposição e pasta de congressista

Toda remessa de produtos para a Feira e materiais para pasta de congressista deverá ser emitida em nome da empresa participante do evento, seguida da informação: **17ª CONESCAP**, A/C Andrelise Pires Munhoz, para o seguinte endereço:

Razão Social: Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques

17ª CONESCAP

A/C Andrelise Pires Munhoz

CNPJ: 005 662 046/0001-90

AV. CONSTANTINO NERY, s/nº - Cep 69058-795 - Manaus – AM- Brasil

Tel./Phone: +55 (92) 2123-3819



No corpo da nota fiscal deverá constar a observação de que as mercadorias são para demonstração, constando os seguintes dados:

Evento: 17ª CONESCAP

Data do evento: 15 a 17 de novembro de 2017

Nome da Empresa:

Local: Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques

Nos espaços próprios, colocar o nome da empresa participante, discriminar as quantidades de produtos e os respectivos valores, unitário e total.

A Conescap não fará nota de devolução e não permitirá a entrada de equipamentos ou produtos sem as devidas notas fiscais.

As notas fiscais ficam em poder do responsável pela entrada e saída de materiais do Centro de Convenções Vasco Vasques.

A retirada de materiais e/ou equipamentos deverá ser feita em até 24 horas após o término do evento. O Centro de Convenções do Amazonas Vasco Vasques e a organizadora do evento não se responsabilizarão por quaisquer danos, furtos ou desaparecimentos que porventura venham a ocorrer com os materiais e/ou equipamentos utilizados nas dependências do Centro de Convenções.

IMPORTANTE: As remessas de folhetos para as pastas dos congressistas somente serão recebidas até o dia 10 de novembro de 2017.

Os encartes que não chegarem até às 18 horas do dia 10 de novembro, não poderão ser colocados nas pastas. O material deverá estar identificado como material para as pastas dos participantes.

Material nas Pastas: Serão Montadas 2.000 pastas.

Formulários

Os formulários abaixo serão disponibilizados no site: www.conescap.com.br caso o expositor não consigam baixá-los, gentileza enviar e-mail solicitando os referidos formulários para andrelise@tribecaeventos.com.br:

Lembramos que todos os formulários deverão ser encaminhados a Conescap impreterivelmente até o dia 31/10/2017.

Projetos

Projeto para os Estandes - Materiais permitidos:

Uso de Madeiras de Palets provenientes do PIM*

Uso de OSB** provenientes de embalagens do PIM*

Uso de madeiras de demolição de barcos

Uso de madeiras de plano de manejo comunitários ou FSC***

Uso de artesanatos de Ribeirinhos ou Indígenas

Uso de mão de obra local o maior possível para geração de renda

Paisagismo com espécies naturais e utilizando em alguns casos vasos provenientes de resíduos tipo Pets e outros.



PIM* - POLO INDUSTRIAL DE MANAUS

OSB** - Oriented Strand Board (TIRAS DE MADEIRA ORIENTADA)

FSC*** - Florest Stewardship Council (Conselho de Manejo Florestal)

Anexos

- PlantaAtualizadaFeira - jun/17 (Observamos que a planta será atualizada mensalmente no site).
- Portaria Nº 068 – AMAZONAS TUR/GP (dar ciência desta portaria a sua montadora contratada).

